



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 057/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no protocolo nº26602/2007 de 17-01-2007,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **19-1-2007**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, do servidor **JOSÉ AILTON PATRIOTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente Processual/FC-04, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 9(nove) dias, para gozo no período de **22 a 30-3-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de janeiro de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente